



# Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 272/2021**

30 de agosto de 2021

**Ao Exmo. Sr. Antônio Pinheiro Granja**  
**Deputado Estadual.**  
**Nesta.**

**Ref.: Solicita que seja indicada ao Governador a Extinção da taxa de expedição do CRLV.**

Após cumprimentar a Vossa Excelência, sirvo-me do presente para solicitar **que seja indicada através de Projeto de Lei a Extinção da taxa de expedição do CRLV, pois desde o primeiro semestre de 2020 que tem sido adotado o CRLV-Eletrônico, no estado do Ceará, devido a situação da pandemia do coronavírus. Mas, ainda assim está sendo cobrada a taxa de expedição de CRV/CRLV na hora do pagamento da taxa de licenciamento, no valor de R\$ 22,45. Visto que o DETRAN não está mais expedindo o documento em papel especial, como hora antes ocorria.**

Na certeza de sermos atendidos o mais breve possível, agradecemos antecipadamente e aproveitamos o ensejo para renovar votos de estimas e considerações.

Gabinete da Câmara Municipal de Iracema – Ceará – Vereador José Negreiros Campelo.

Este Ofício é de autoria do Senhor **Vereador Cícero Benigno Almeida Neto**  
Atenciosamente,

*Edvaldo Bezerra de Sousa*  
**EDVALDO BEZERRA DE SOUSA**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE

**Ao Exmo. Sr. Antônio Pinheiro Granja**  
**Deputado Estadual.**  
Av. Desembargador Moreira, 2807 - Bairro: Dionísio Torres.  
CEP: 60.170-900 Fortaleza – CE  
Fone: (85) 3277.2500



# Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 272/2021**

30 de agosto de 2021

**Ao Exmo. Sr. Leonardo Franklin Nogueira Pinheiro**  
**Deputado Estadual.**  
**Nesta.**

**Ref.: Solicita que seja indicada ao Governador a Extinção da taxa de expedição do CRLV.**

Após cumprimentar a Vossa Excelência, sirvo-me do presente para solicitar **que seja indicada através de Projeto de Lei a Extinção da taxa de expedição do CRLV, pois desde o primeiro semestre de 2020 que tem sido adotado o CRLV-Eletrônico, no estado do Ceará, devido a situação da pandemia do coronavírus. Mas, ainda assim está sendo cobrada a taxa de expedição de CRV/CRLV na hora do pagamento da taxa de licenciamento, no valor de R\$ 22,45. Visto que o DETRAN não está mais expedindo o documento em papel especial, como hora antes ocorria.**

Na certeza de sermos atendidos o mais breve possível, agradecemos antecipadamente e aproveitamos o ensejo para renovar votos de estimas e considerações.

Gabinete da Câmara Municipal de Iracema – Ceará – Vereador José Negreiros Campelo.

Este Ofício é de autoria do Senhor **Vereador Cícero Benigno Almeida Neto**

Atenciosamente,

*Edvaldo Bezerra de Sousa*

**EDVALDO BEZERRA DE SOUSA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE

**Ao Exmo. Sr. Leonardo Franklin Nogueira Pinheiro**  
**Deputado Estadual.**  
Av. Desembargador Moreira, 2807 - Bairro: Dionísio Torres.  
CEP: 60.170-900 Fortaleza – CE  
Fone: (85) 3277.2500



# Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 272/2021**

30 de agosto de 2021

**Ao Exmo. Sr. Fernando Matos Santana**  
**Deputado Estadual.**  
**Nesta.**

**Ref.: Solicita que seja indicada ao Governador a Extinção da taxa de expedição do CRLV.**

Após cumprimentar a Vossa Excelência, sirvo-me do presente para solicitar **que seja indicada através de Projeto de Lei a Extinção da taxa de expedição do CRLV, pois desde o primeiro semestre de 2020 que tem sido adotado o CRLV-Eletrônico, no estado do Ceará, devido a situação da pandemia do coronavírus. Mas, ainda assim está sendo cobrada a taxa de expedição de CRV/CRLV na hora do pagamento da taxa de licenciamento, no valor de R\$ 22,45. Visto que o DETRAN não está mais expedindo o documento em papel especial, como hora antes ocorria.**

Na certeza de sermos atendidos o mais breve possível, agradecemos antecipadamente e aproveitamos o ensejo para renovar votos de estimas e considerações.

Gabinete da Câmara Municipal de Iracema – Ceará – Vereador José Negreiros Campelo.

Este Ofício é de autoria do Senhor **Vereador Cícero Benigno Almeida Neto**  
Atenciosamente,

  
**EDVALDO BEZERRA DE SOUSA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE

**Ao Exmo. Sr. Fernando Matos Santana**  
**Deputado Estadual.**  
Av. Desembargador Moreira, 2807 - Bairro: Dionísio Torres.  
CEP: 60.170-900 Fortaleza – CE  
Fone: (85) 3277.2500



# Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 272/2021**

30 de agosto de 2021

**Ao Exmo. Sr. Guilherme de Figueiredo Sampaio**  
**Deputado Estadual.**  
**Nesta.**

**Ref.: Solicita que seja indicada ao Governador a Extinção da taxa de expedição do CRLV.**

Após cumprimentar a Vossa Excelência, sirvo-me do presente para solicitar **que seja indicada através de Projeto de Lei a Extinção da taxa de expedição do CRLV, pois desde o primeiro semestre de 2020 que tem sido adotado o CRLV-Eletrônico, no estado do Ceará, devido a situação da pandemia do coronavírus. Mas, ainda assim está sendo cobrada a taxa de expedição de CRV/CRLV na hora do pagamento da taxa de licenciamento, no valor de R\$ 22,45. Visto que o DETRAN não está mais expedindo o documento em papel especial, como hora antes ocorria.**

Na certeza de sermos atendidos o mais breve possível, agradecemos antecipadamente e aproveitamos o ensejo para renovar votos de estimas e considerações.

Gabinete da Câmara Municipal de Iracema – Ceará – Vereador José Negreiros Campelo.

Este Ofício é de autoria do Senhor **Vereador Cícero Benigno Almeida Neto**  
Atenciosamente,

  
**EDVALDO BEZERRA DE SOUSA**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE

**Ao Exmo. Sr. Guilherme de Figueiredo Sampaio**  
**Deputado Estadual.**  
Av. Desembargador Moreira, 2807 - Bairro: Dionísio Torres.  
CEP: 60.170-900 Fortaleza – CE  
Fone: (85) 3277.2500



# Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 272/2021**

30 de agosto de 2021

**Ao Exmo, Sr. Evandro Sá Barreto Leitão**  
**Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.**  
Nesta.

**Ref.: Solicitar que seja feita uma revisão na taxa de expedição do CRLV.**

Após cumprimentar a Vossa Excelência, sirvo-me do presente para solicitar **que seja extinta a taxa de expedição do CRLV, pois desde o primeiro semestre de 2020 que tem sido adotado o CRLV-Eletrônico, no estado do Ceará, devido a situação da pandemia do coronavírus. Mas, ainda assim está sendo cobrada a taxa de expedição de CRV/CRLV na hora do pagamento da taxa de licenciamento, que está no valor de R\$ 22,45. Visto que o DETRAN não está mais expedindo o documento.**

Na certeza de sermos atendidos o mais breve possível, agradecemos antecipadamente e aproveitamos o ensejo para renovar votos de estimas e considerações.

Gabinete da Câmara Municipal de Iracema – Ceará – Vereador José Negreiros  
Campelo.

Este Ofício é de autoria do Senhor **Vereador Cícero Benigno Almeida Neto**  
Atenciosamente,

  
**EDVALDO BEZERRA DE SOUSA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE**

**Ao Exmo, Sr. Evandro Sá Barreto Leitão**  
**Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**  
Av. Desembargador Moreira, 2807 - Bairro: Dionísio Torres.  
CEP: 60.170-900 Fortaleza – CE  
Fone: (85) 3277.2500